



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

MEMORANDO

À Unidade de Apoio Legislativo da Câmara de Vereadores de Pelotas

Na oportunidade em que cumprimento este importantíssimo setor, aproveito o ensejo para informar que encaminhei, mais uma vez, requerimento à Prefeitura de Pelotas, de modo especial, ao Setor dos Atos Administrativos, solicitando o fornecimento de número de lei para a publicação do PL 5.759/2019, o qual já teve seu prazo para sanção expirado em 19/09/2019 – conforme comprovante em anexo.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Pelotas, 13 de novembro de 2019


RAFAEL ESTRADA
DIRETOR LEGISLATIVO
Rafael Estrada
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Pelotas

novo email

Entrada

Enviadas

Rascunhos

Spam

Lixeira

nova pasta

Qua 13/11/19 09:39

Número de Lei para publicação de PL

De: diretor.leg@camarapel.rs.gov.br <diretor.leg@camarapel.rs.gov.br>

[ver mais](#)

Bom Dia

Venho por intermédio do presente solicitar, mais uma vez, o fornecimento de número de lei para a publicação do PL 5759/2019, o qual já teve seu prazo para sanção expiradoem 19/09/2019.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente

Rafael Estrada (Diretor Legislativo da Câmara de Vereadores de Pelotas)